



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º386/2013
De 19 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P386/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 19/12/13

Responsável: Município

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL CLAUDIO
HENRIQUE SEIBERT DE SOUZA e dá Outras
Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede 01(um) mês de licença Prêmio, na matrícula 416, ao servidor Municipal **CLAUDIO HENRIQUE SEIBERT DE SOUZA**, de conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida da, é referente ao segundo quinquênio, correspondente ao período de 08/04/2008 a 08/04/2013, devendo ser gozada a partir do dia 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º. 6715 de 11 de Novembro de 2013.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

19/12/2013

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal